PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 3.345 de 24 de agosto de 2.021, para novas disposições sobre o transporte coletivo gratuito no Município de Laranjal Paulista.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º A Lei nº 3.345, de 24 de agosto de 2.021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ementa:

"Dispõe sobre a implantação do Transporte Coletivo Gratuito nas linhas "Laranjal Paulista ao Distrito de Laras" e "Laranjal Paulista ao Distrito de Maristela", na forma que especifica.

.....

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar 100% (cem por cento) o serviço de transporte coletivo das linhas "Laranjal Paulista ao Distrito de Laras" e "Laranjal Paulista ao Distrito de Maristela", até a data de 31 de dezembro de 2.023, ficando vedada sob qualquer forma, a cobrança de tarifas dos usuários."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.023.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2.022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.11.10 10:50:42 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP

CUSTO LINHA PASSAGEIROS DISTRITO DE LARAS PARA LARANJAL PAULISTA (VICE/VERSA)

DESPESAS *	GASTOS MENSAIS	GASTOS NO ANO DE 2023 JANEIRO-DEZEMBRO
Pessoal e encargos sociais (01 motorista completo)	R$4.440,00	R$53.280,00
Combustível (R$ 6,20/litro - 2,7 km rodados por litro)	R$7.922,00	R$95.064,00
Operacionais e Manutenção	R$1.900,00	R$22.800,00
Depreciação do veículo	R$1.620,00	R$19.440,00
Administrativas (seguro, taxas, impostos, monitoramento e outros)	R$2.090,00	R$25.080,00
TOTAL	**R$17.972,00**	**R$215.664,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,19**

*** Despesas calculadas com base em relatório apresentado pela empresa Vicampe Transportes & Turismo Ltda**

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do presente projeto de Lei tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 08 de novembro de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP

CUSTO LINHA PASSAGEIROS DISTRITO DE MARISTELA PARA LARANJAL PAULISTA (VICE/VERSA)

DESPESAS *	GASTOS MENSAIS	GASTOS NO ANO DE 2023 JANEIRO-DEZEMBRO
Pessoal e encargos sociais (02 motoristas completos)	R$8.880,00	R$106.560,00
Combustível (R$ 6,20/litro - 2,7 km rodados por litro)	R$17.911,00	R$214.932,00
Operacionais e Manutenção	R$3.800,00	R$45.600,00
Depreciação do veículo	R$3.240,00	R$38.880,00
Administrativas (seguro, taxas, impostos, monitoramento e outros)	R$4.510,00	R$54.120,00
TOTAL	**R$38.341,00**	**R$460.092,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,40**

*** Despesas calculadas com base em relatório apresentado pela empresa Vicampe Transportes & Turismo Ltda**

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do presente projeto de Lei tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 08 de novembro de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei submetido à essa conceituada Casa de Leis tem como escopo alterar a Lei nº 3.345 de 24 de agosto de 2.021, para novas disposições sobre o transporte coletivo gratuito no Município de Laranjal Paulista.

O transporte coletivo urbano é serviço essencial ligado às necessidades inadiáveis da comunidade, constituindo direito necessário à existência das cidades sustentáveis conforme previsão no Estatuto das Cidades.

Para o Distrito de Laras e para o Distrito de Maristela, por se tratarem de aglomerado urbano distante da sede e que demanda movimentação constante de pessoas entre sede-distrito, entende-se de relevância social e econômica o subsídio da tarifa em 100% pelo poder público, de maneira a garantir a gratuidade deste serviço.

A medida que, respeitosamente, apresentamos a Vossas Senhorias, específica para o exercício de 2023, busca favorecer especialmente a população mais carente que utiliza do serviço para comparecimento em entrevistas de emprego, busca por serviços públicos e garantia do direito à mobilidade urbana.

Diante do exposto, vimos solicitar dos nobres Vereadores estudo e aprovação da matéria ora apresentada, no atendimento do princípio do interesse público, em favor da comunidade laranjalense.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2.022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Vicampe
Transportes & Turismo Ltda.

ARTESP
F2- 1571

ANTT
35.4472

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulsita/SP
Ao Departamento de Licitações e Finanças

CUSTO LINHA PASSAGEIROS DISTRITO DE MARISTELA para LARANJAL PTA (vice/versa)

CALCULO FEITO SOBRE TODOS OS HORÁRIOS NO MÊS
TOTAL DE 7.800 KM/MÊS

DESPESAS	Total de Gastos no Mês	
Pessoal e encargos sociais (02 motorista completo)	R$	8.880,00
Combustivel (R$6,20 o litro / 2,7 km rodado por litro)	R$	17.911,00
Operacionais e manutençao	R$	3.800,00
Depreciação de veiculo	R$	3.240,00
Administrativas (seguro, Taxas, Impostos, monitoramento e outros)	R$	4.510,00
Total	**R$**	**38.341,00**

Laranjal Paulista/SP, 20 de Outubro de 2022.

Vicampe Transporteas e Turismo Ltda
Viviane Pessin - Socia/proprietária

Rod. Marechal Rondon, s/nº - km 178 - Bairro São João - Cep 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Fone (15) 3283-2456 - www.vicampe.com.br - e-mail: vicampe@vicampe.com.br
C.N.P.J. 03.076.172/0001-37 - Inscr. Est. 412.014.645.118

Vicampe
Transportes & Turismo Ltda.

ARTESP
F2- 1571

ANTT
35.4472

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulsita/SP
Ao Departamento de Licitações e Finanças

CUSTO LINHA PASSAGEIROS DISTRITO DE LARAS para LARANJAL PTA (vice/versa)

CALCULO FEITO SOBRE TODOS OS HORÁRIOS NO MÊS
TOTAL DE 3.450 KM/MÊS

DESPESAS	Total de Gastos no Mês	
Pessoal e encargos sociais (01 motorista completo)	R$	4.440,00
Combustivel (R$6,20 o litro / 2,7 km rodado por litro)	R$	7.922,00
Operacionais e manutençao	R$	1.900,00
Depreciação de veiculo	R$	1.620,00
Administrativas (seguro, Taxas, Impostos, monitoramento e outros)	R$	2.090,00
Total	**R$**	**17.972,00**

Laranjal Paulista/SP, 20 de Outubro de 2022.

Vicampe Transporteas e Turismo Ltda
Viviane Pessin - Socia/proprietária